CARTA DE BRASÍLIA

O COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, em seu 62º Encontro, reuniu-se em Brasília, Distrito Federal, no dia 11 de abril de 2014, e, após deliberar sobre os temas constantes de pauta e de notória relevância para a legitimidade do processo eleitoral, concluiu nos seguintes termos:

- I Reiterar o posicionamento contrário à Proposta de Emenda Constitucional nº 31/2013, que sugere alterações na composição da Justiça Eleitoral, mormente de primeiro grau, por entender que a sua estrutura original vem garantindo a reconhecida excelência e confiabilidade na prestação jurisdicional.
- II Manifestar apoio e fortalecimento às atividades das Ouvidorias Eleitorais viabilizando estrutura, pessoal e material, para concretização de suas finalidades.
- III Avalizar a importância da continuidade no desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico Eleitoral.
- IV Acolher a proposta da 3ª Reunião do CODEJE, no sentido de institucionalizar as Escolas Judiciárias Eleitorais, como unidades administrativas dos Tribunais Regionais Eleitorais, bem como reivindicar junto ao Tribunal Superior Eleitoral a efetivação da minuta de resolução, que tramita naquele Sodalício, para regulamentar sua estrutura, funcionamento e competências.
- V Aprovar a Moção de Apoio à criação de cargos para a Justiça Eleitoral, que se encontra em procedimento legislativo.
- VI Editar Manual de Orientações ao Eleitor, tendo como paradigma o texto elaborado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, sobre as Eleições de 2014 e campanha em prol do eleitor consciente.

Finalmente, reafirmam os membros do Colégio de Presidentes a expressiva e permanente vontade na mobilização de esforços comuns para a excelência da Justiça Eleitoral e para a constante melhoria e garantia da democracia no País.

Desembargadora **Maria Iracema Martins do Vale**Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais